



PROCESSO	Protocolo SICCAU 177086/2014 – Recurso ao Processo de Fiscalização do CAU/MG
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 5 da 40ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Designar o Conselheiro membro da CEP-CAU/BR como relator do Processo

DELIBERAÇÃO Nº 021/2015 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, no dia 08 de julho de 2015, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/BR.

DELIBEROU:

Designar como relator da CEP-CAU/BR o conselheiro Hugo Seguchi, para apreciação da matéria no âmbito da Comissão.

Brasília - DF, 08 de julho de 2015.

LUIZ FERNANDO JANOT

Coordenador

GONZALO RENATO N. MELGAR

Membro

HUGO SEGUCHI

Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES

Membro

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ

Membro